

Portaria 263/2022-GAB/SEAC
Belém PA 13 de setembro de 2022
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO o MEMO nº 057/2022 – DICAR/DIPAZ/SEAC; E PAE nº 2022/1160369
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo no período de 07/09/2022 a 12/09/2022 aos municípios de Baião, Cametá e Mocajuba, no Estado do Pará, cujo objetivo é a “Dar apoio na organização das Carretas do Projeto TERPAZ AÇÕES ITINERANTES, com Oficinas e Cursos profissionalizantes em parceria com a SECTET”.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5900437-4	JAIRO SOUZA DA SILVA	608.743.502-63
	MARIA CLAUDIA VENTURA DE SÁ PENSADOR	448.406.912-15
	MARIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS	398.824.972-68
	MARCOS JONES MESCUOTO DA SILVA	399.816.142-20
	SILVANDRO SERGIO LISBOA DA SILVA	022.673.162-69
	RODRIGO DOS SANTOS SANTANA	903.287.362-87
	MICHELLE ALVES DA COSTA	732.628.202-10

PERÍODO	DIARIAS	SERVIDORES
07/09/2022 a 12/09/2022	5,5	JAIRO; MARIA CLAUDIA; MARIO SANTOS
08/09/2022 a 12/09/2022	4	MARCOS SILVA
10/09/2022 a 12/09/2022	2,5	SILVANDRO; RODRIGO;MICHELLE;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário, 13 de setembro de 2022.
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 852458

Portaria 262/2022-GAB/SEAC
Belém PA 13 de setembro de 2022
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO o MEMO nº 059/2022 – DICAR/DIPAZ/SEAC; E PAE nº 2022/1133090
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo 3,5 (três e meia) diárias no período de 13/09/2022 a 16/09/2022 aos municípios de São João de Pirabas e Salinópolis, no Estado do Pará, cujo objetivo “Realização de eventos do TERPAZ ações ITINERANTES em parceria com a SESP, SEASTER e POLICIA CIVIL”.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
	ARIOVALDO FONSECA MAIA	218.499.602-59
5946691-1	BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL	440.849.432-15
	BEATRIZ PEREIRA ALVES	823.286.762-00
5888105-5	DÉBORA DOS SANTOS LIMA	747.790.872-87
5962934-1	FÁBIO RODRIGUES JÚNIOR	586.362.422.15
5900437-4	IVALDO NUNES NEGRÃO	260.489.142.53
5939900-2	JOSE CLAUDIO MEDEIROS DE SOUZA	769.437.122-68
5963939-1	RAQUEL MELO NASCIMENTO	061.951.452-38
5962936-1	RENATO BEZERRA LOBATO	399.739.052-53
	SALUSTIANO BOSCO REIS	204.131.812-00
5936488-2	VALDINETE DO SOCORRO MATOS DA SILVA	329.472.912-04
	SILVANDRO SERGIO LISBOA DA SILVA	022.673.162-69
	RODRIGO DOS SANTOS SANTANA	903.287.362-87
	MICHELLE ALVES DA COSTA	732.628.202-10

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário, 13 de setembro de 2022.
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 852454

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria AGE Nº 116/2022-GAB, de 13 de setembro 2022.
O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/1178169.
RESOLVE:
I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/4, ocupante do cargo de Gerente, lotado nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;
III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:
– 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo
– 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Auditor-Adjunto

Protocolo: 852394

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 243 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA, MATRÍCULA: 54190572/2, para responder pelo cargo de COORDENADOR, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude do titular o servidor ARIOWALDO FONSECA MAIA, matrícula: 5945725/3, encontrar-se de férias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 851919

PORTARIA Nº 240 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE NO. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI NO 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.
CONSIDERANDO o Processo 2022/ 1154277.
RESOLVE:
EXCLUIR, a contar de 09/09/2022 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, concedido através da PORTARIA Nº 074 DE 13 DE ABRIL DE 2022, publicada no diário oficial Nº 34.940 de 20 DE ABRIL DE 2022 Protocolo: 787203, da servidora DEYSE DO SOCORRO DE OLIVEIRA COUTINHO, CARGO: TECNICO EM GESTAO SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL, matrícula nº 5963376/1.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 852272

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0258/2022 – GABS/SEPLAD
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria n. 169, de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação, encarregada da licitação para a contratação de empresa/instituição especializada na realização de concursos públicos, visando realização de Concurso Público para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS.
Art. 1º - O artigo 2º da Portaria n. 169, de 27 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:
I. André Fernandes de Pontes - Presidente
II. Washington Ricardo de Menezes Santos – Membro
III. Edmar Silva Pereira Filho - Membro
IV. Eveline Farias Uchôa – SEMAS – Membro
V. Márcia Thaís Barbosa Severino - Membro
Parágrafo Único – A Comissão Especial de Licitação poderá funcionar e terá todos os seus atos validados com a maioria simples de seus membros, devendo ser justificado nas atas das sessões públicas ou fechadas as eventuais ausências de quaisquer de seus membros."
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Belém, 05 de setembro de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 851962